



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2025 E ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DE 2025

PROCESSO Nº 12.266/2024

REALIZADA EM 09/10/2024

PRESIDÊNCIA – Ver. Roberto Oliveira Teixeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA:

Senhoras e senhores, nosso muito boa noite a todos. Agradecer a presença de vocês.

Declaro aberta a presente audiência pública. E o Poder Executivo, através do Secretário Municipal de Governo, o Sr. Fábio Ferraz, realizará apresentação do Projeto de Lei referente à Lei Orçamentária Anual de 2025.

O Projeto de Lei número 257 de 2024. E do Projeto de Lei que diz respeito à alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual, para os exercícios de 2025.

E na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Adequando-se e convalidando com as metas e prioridades estabelecidas na Lei Orçamentária Anual de 2025 e dá outras providências.

Gostaria agora, nesse momento, desde já, agradecer a presença do Secretário. E gostaria de convidá-lo para fazer parte da nossa Mesa. Secretário, por favor.

Gostaria de agradecer, também, a presença das autoridades presentes nesta audiência pública.

Presente o Sr. Rui Sérgio Gomes de Rosis Júnior, Vereador eleito nessa eleição que ocorreu há alguns dias.

Representando o nosso Vereador Ademir Pestana, a Assessora Delaine Amaral.

Representando o Dr. Rafael Meirelles, Presidente da nossa OAB, aqui de Santos, Dr. David Moura, advogado da Comissão de Direito Administrativo.

Dra. Daniela Rodrigues Cortez, advogada. Comissão de Direito Tributário da OAB de Santos e Vice-Presidente.

Também, Dr. Vinícius Ribeiro, da Comissão da Criança e Adolescente da nossa OAB.

Também presente, Alex Duarte, conselheiro. Conselho Regional de Fisioterapia.

Também presente, Raimundo Carvalho, diretor financeiro do Settaport.

E o nosso sempre conhecido Rodolfo Amaral, que nos prestigia, aí, com a vossa presença aqui, economista.

Então, vamos, agora, ceder a palavra ao nosso secretário, que vai expor todo o Projeto nossa via orçamentária.

Por favor, secretário.

SR. SECRETÁRIO FÁBIO FERRAZ: Bom, muito boa noite a todas, a todos. Cumprimentar, inicialmente, o Vereador Pastor Teixeira, Vereador dedicado dessa Casa, que preside os trabalhos nessa noite.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Cumprimentar o Vereador eleito, Rui de Rosis Júnior, parabenizando pela eleição. Rui, servidor público de carreira do município, um quadro técnico muito valoroso, teve a oportunidade de contribuir por muitos anos. à frente do Instituto de Previdência. Resultando... bons resultados durante as gestões. ainda do Prefeito Paulo Alexandre.

Agora, mais atualmente, durante a gestão do Prefeito Rogério, eu tenho certeza de que fará uma grande contribuição à nossa cidade e também aqui, na Câmara Municipal, a partir do próximo exercício.

Cumprimentar a todos os servidores dessa Casa, os membros das instituições aqui já nominadas. As senhoras, os senhores, todos aqui presentes.

Vereador, se o senhor me permite, queria convidar o nosso Chefe do DEORG, o Rogério Rebelo, para fazer uma breve apresentação. Bem objetiva, para contextualizar a todos sobre os principais destaques, pontos importantes da nossa peça orçamentária.

Após, fazer algumas considerações e naturalmente seguir, aí, com as colocações que o Presidente achar por bem, durante esta noite.

Pode ser?

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Pode.

Certamente.

Eu gostaria, também, de, depois da explanação, convidar pessoas, aqui, para fazer parte da nossa Mesa, que é muito importante também, né?

SR. SECRETÁRIO FÁBIO FERRAZ: Claro. O senhor é quem manda.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Então, o nosso Vereador eleito Rui Sérgio Gomes de Rosis, por favor.

Por favor.

- Risos.

- Manifestações inaudíveis fora dos microfones.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Não, eu vou acatar.

- Risos.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Eu vou acatar, tudo bem. Mas já foi, rapaz.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Mas tudo bem.

- Manifestações inaudíveis fora dos microfones.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA:

Rogério Lima, por favor.

SR. SECRETÁRIO FÁBIO FERRAZ: Está aqui, já, conosco.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Já está aí?

O diretor financeiro da Settaport. Por favor.

Não está?

Então está bom, pessoal. Vamos em frente aqui. Vamos dar a palavra, agora, para um representante, que vai falar conosco do orçamento da nossa cidade. Por favor, por gentileza.

SR. ROGÉRIO LIMA: Obrigado.

Boa noite a todos. Agradeço, aqui, a oportunidade de estar presente nesse dia, apresentando a Lei Orçamentária, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, encaminhado pelo Poder Executivo para a Câmara Municipal, para que haja, justamente, esse momento de conversa, né? De perguntas e discussão sobre o orçamento.

De forma objetiva, vou começar, então, a apresentação.

Cumprindo a Legislação, nós estamos, aqui, apresentando o Projeto de Lei Orçamentária sobre a LOA 2025, né?

Uma breve explanação sobre as peças orçamentárias. É composta, inicialmente, pelo Plano Plurianual, onde nós temos as definições das diretrizes para os quatro anos que compõem o Plano Plurianual.

De imediato, nós temos a Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde nós temos a fixação das metas e prioridades da Prefeitura.

E o foco, hoje, da nossa apresentação, é a Lei Orçamentária Anual que vai detalhar as despesas, né? A fixação das despesas, o que nós temos previsto para o exercício de 2025.

Só para demonstrar qual é o período que nós estamos nos referindo: o PPA tem vigência de 2022 a 2025, sendo que para essa apresentação, nós vamos falar sobre a LOA de 2025. É o último ano do ciclo orçamentário referente ao PPA, de 2022 a 2025.

Com relação à estrutura de acompanhamento e elaboração do orçamento, esse gráfico procura demonstrar para nós, que parte do Executivo, aí, a elaboração. E encaminha para o Poder Legislativo para fazer a discussão, a aprovação, estudos, emendas, o que for necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Logo de imediato, é devolvido para o Executivo, para que ele possa cumprir o que for determinado na Lei. E aí, passa pelo processo de acompanhamento do Legislativo, Tribunal de Contas, Controladoria, Avaliação e Controle. E aí, nós temos o nosso ciclo fechado, do orçamento.

Então, é importante destacar que na elaboração do orçamento foi considerado cenários, tanto interno como externo.

No caso aqui do externo, foi, também, considerado a questão da zona do Euro, a persistência da guerra. Isso tem impacto na economia da zona do Euro. Isso também deve ser considerado.

A questão do cenário político nos Estados Unidos, né? Ainda que delicado, porém, a economia se apresenta com uma certa estabilidade.

E a China, sempre uma tensão com relação à projeção do PIB, né? As informações nossas são baseadas com pesquisa. E aí, a questão que o PIB da China tende a ter uma projeção não tão crescente, né? No caso, seria ao contrário.

Na questão interna, nós temos a Reforma Tributária, que chega na fase de regulamentação. E ela deve ser discutida em 2025.

O Ministério da Fazenda está discutindo a questão da Reforma do Imposto de Renda, visando, aí, uma estabilidade. E a balança comercial. Até julho de 2024, as exportações cresceram em 2,4%. E nós temos as importações, em relação às exportações, 5,6% em 2023.

Os indicadores econômicos utilizados na previsão das receitas, né? Nós temos, aí, as informações da Selic, né? Trabalhando com focos do dia 09/08 de 2024, uma taxa de 10,5%.

IPCA, na época, de 4,20. PIB, 2,20. Nós temos uma previsão de tributos, para o ano que vem, de reajuste de 4,49. Selic, prevista para 2025, de 9,75. IPCA 3,97. PIB 1,92.

Então, agora nós vamos para a previsão das receitas. É importante dizer que no orçamento, para manter o equilíbrio, primeiro nós estimamos a receita, para depois fixar despesas. Existe o equilíbrio orçamentário, em que toda a despesa equivale a receita. Nós temos, ali, a igualdade dos valores.

Na Administração Direta, nós temos, aí, para receitas tributárias, estimado dois bilhões, 663. Contribuições: 34 milhões. Patrimonial, 36. Transferências, 1.815. Outras receitas, 48 milhões. Para receita de capital, 333 milhões. Nós temos uma receita total líquida, depois das deduções do FUNDEB, na ordem de 4 bilhões, 701 milhões.

Com relação às receitas da Administração Direta, nós temos o IPTU na ordem... dos recursos próprios, né? Na ordem de 698 milhões de reais, com destaque, aí, para o ISS, que é o principal tributo municipal, na ordem de 1 bilhão, 382 milhões.

Na sequência, nós temos aí o ICMS, também muito importante. Com 830 milhões de reais, previstos para o exercício de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Total dos recursos próprios, previstos para o ano de 2025, é de três bilhões, 687 milhões de reais.

A parte dos recursos vinculados, são aqueles que já tem um destino de imediato. Um recurso que ele é carimbado, como comumente se fala, né?

Nós temos aí as transferências do Estado, 463 milhões de reais. Fundos especiais, 23. Transferências da união, 366. Outras fontes, três. Operação de crédito, 156 milhões. Totais de recursos vinculados, dá um 1 bilhão e 14 milhões. Somado, aí, com o total de recursos próprios, nós temos o total da Administração Direta de 4 bilhões, 701 milhões de reais.

Para Administração Indireta, né? Nós temos, aí, as receitas próprias, né? Na ordem de dois milhões e 200 mil. Taxa de Assistência de Pecúlio, 150 milhões de reais. Instituto de Previdência, 700 milhões. Receita total, da Administração Indireta, chega a 850 milhões de reais.

As transferências financeiras para Administração Indireta, Fundação e Arquivo Memória de Santos, 5,6 milhões de reais. Fundação Pró-Esporte, 7,8 milhões de reais. Fundação Parque Tecnológico, 2,9 milhões de reais. E o Instituto de Previdência, aí, nós temos 80 milhões de reais. Total das transferências, 96 milhões de reais.

Então, como fica a previsão geral, né?

Nós temos, para Administração Direta, quatro bilhões, 701 milhões de reais. E a Administração Indireta, 850. Perfazendo, aí, o total do nosso orçamento, 5 bilhões, 551 milhões de reais.

Dado a estimativa da receita, nós partiremos para a fixação da despesa. O Poder Executivo, no caso, aí, das despesas da Administração Direta, 4 bilhões, 445 milhões de reais. E o Poder do Legislativo com 159 milhões de reais, perfazendo um total de despesa de 4 bilhões, 604 milhões de reais.

Aqui é um quadro geral, é muito detalhado. Mas é um quadro extremamente importante, que mostra a distribuição dos recursos, né?

Nós temos, aí, o destaque para a Secretaria de Educação, que com os recursos totais dá 1 bilhão e 61 milhões de reais.

A Secretaria de Saúde com 1 bilhão e 23 milhões de reais.

Nós temos, aí, o EGM distribuído, que é a coluna do meio, que são os recursos que você corresponde à pagamento de folha, frota, são recursos comuns a todos. Que aí, depois, ele é destacado e distribuído para cada um. A saúde, nós temos o valor dela integral, 1 bilhão e 23 milhões de reais.

Secretaria de Segurança, destaque também da Administração, com 114 milhões de reais. Secretaria de Infraestrutura com 702. Temos a Secretaria de Assistência Social com 113 milhões de reais.

Esses recursos, todos distribuídos, eles chegam a 4 bilhões, 604 milhões de reais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

As despesas da Administração Indireta. Total deles, Fundação Arquivo e Memória de Santos, vai com 5,5 milhões de reais. A FUPES, 7,8. A Fundação Parque Tecnológico com 3. A CAPEP, com 150 milhões de reais. E o IPREV, com 780.

Tendo um total das despesas de 946 milhões de reais.

A despesa consolidada, como deve ser, somado o total da administração de 4.604 com mais administração indireta de 946, é igual aos 5.551 bilhões de reais, que é o total que foi previsto na receita. Vale para a despesa.

Então algumas vinculações cabe o destaque. Nós vamos falar agora da saúde, educação, pessoal, precatório, Emendas legislativas.

Para Secretaria de Saúde nós estamos acima do mínimo constitucional com 177,7%.

Total aplicado vai ser de 640 que é o valor correspondente ao vínculo constitucional.

Para Educação também estamos acima do mínimo constitucional que é de 25%. Estamos com 25,81%, com o total aplicado de mínimo constitucional 934 milhões de reais.

A despesa de pessoal, nosso índice de pessoal é de 37,97%. Estamos abaixo dos mínimos, dos máximos estabelecidos pela LRF, dada a saúde financeira positiva da Prefeitura.

Pagamento de precatórios está estimado 99 milhões de reais para 2025.

Recursos de fonte I destinados e registrados para tal.

Para as Emendas legislativas o total é de 49 milhões de reais. 49,13, cada Vereador terá a disponibilidade para as Emendas de 2,3 milhões de reais cada um.

Agora são os destaques da administração que fazem parte desse orçamento.

Nós temos aqui o orçamento participativo que foi reservado 4,85 milhões de reais, desses valores serão “disponibilizado” aí 15 projetos de até 300 mil reais para as secretarias e 10 projetos para as entidades com 35 mil reais para cada um.

Destaque para a Segurança Pública com 114 milhões de reais.

Secretaria de Desenvolvimento Social com 113 milhões de reais.

Demais destaques indicando os recursos, de recursos do Estado:

Portinho do Caruara 12 milhões.

Parque das palafitas mais 15 milhões.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Também recurso para as comportas do Chico de Paula 6 milhões.

Recurso Federal, pavimentação das vias do Macuco 5,8 milhões de reais.

Pavimentação e requalificação de vias públicas do Estuário, Afonso Pena, Francisco Glicério, Canal 1, Rua Piauí, 9 milhões de reais.

Temos também a questão do Mercado Municipal fase II, 2,2 milhões de reais.

Sub Prefeituras, incluindo EGM, o recurso que está disponibilizado para elas é de 197 milhões de reais.

Centro Histórico nosso, o Centro Histórico do Centro Praça José Bonifácio, 3 milhões de reais.

Temos o Santos Mais, o programa de macrodrenagem, acessibilidade, inovação e sustentabilidade, uma linha de crédito que foi adquirido.

Nós temos para habitação 20 milhões.

Macrodrenagem 42 milhões.

Pavimentação 38 milhões.

E demais, 26 milhões.

Era isso que nós tínhamos para dizer Secretário.

Fico à disposição para colaborar no que for necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- São apresentados os seguintes slides:

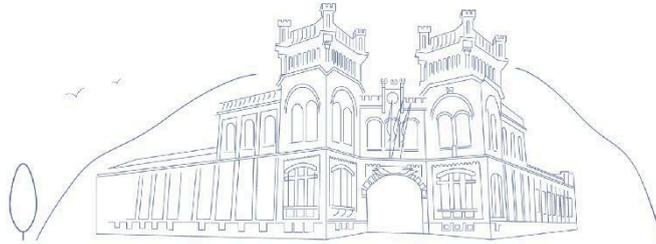


Câmara Municipal de
Santos

Audiência Pública

PL Orçamentária Anual 2025

PL Compatibilização PPA 2025 e LDO 2025



OUTUBRO 2024

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei de Responsabilidade Fiscal

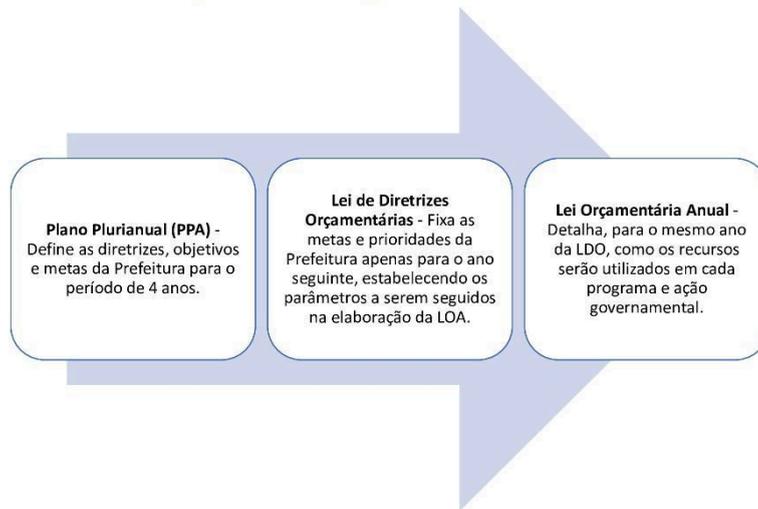
(Art.48, LC 101/2000)



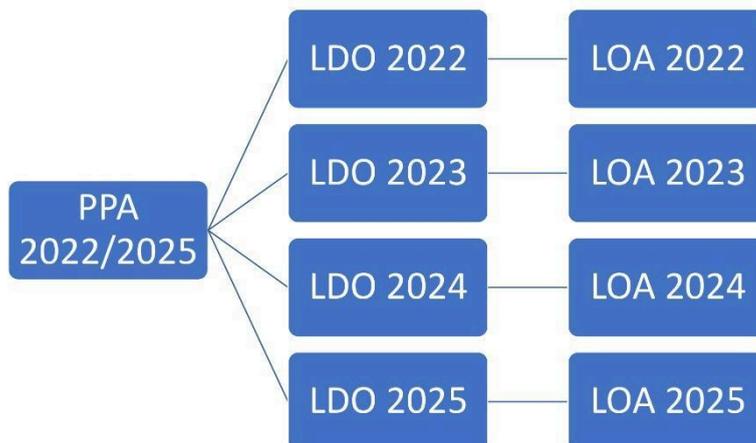


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Peças Orçamentárias



Peças Orçamentárias





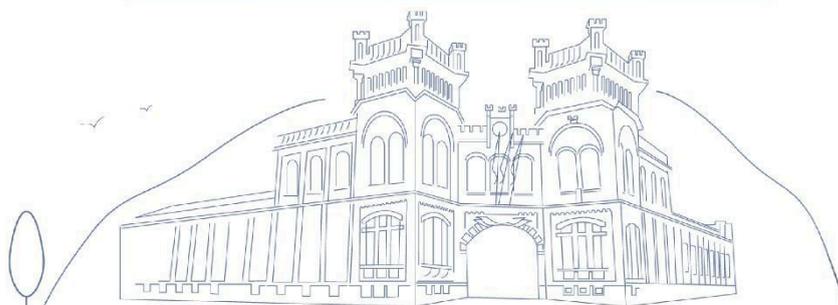
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Ciclo Orçamentário



PLOA 2025

Cenários e Indicadores Econômicos





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PLOA 2025 Cenário Econômico Externo

ZONA DO EURO

- Persistência da guerra tende a desacelerar o crescimento do PIB.

ESTADOS UNIDOS

- Cenário político delicado porém a economia americana se encontra estável.

CHINA

- Sinais de desaceleração na sua economia com a projeção decrescente do seu PIB.

Fonte: ITAU-BBA – AGO/2024

PLOA 2025 Cenário Econômico Interno

TRIBUTOS

- Reforma tributária chega na fase de regulamentação deve ser discutida em 2025.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Deve propor ao congresso a reforma do imposto de renda, visando a estabilidade.

BALANÇA COMERCIAL

- Até julho de 2024, as exportações cresceram 2,4% e as importações 5,6% em relação a 2023.

Fonte: ITAU-BBA – AGO/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PLOA 2025 Indicadores Econômicos

SELIC - 2024

• 10,5%

IPCA - 2024

• 4,20%

PIB - 2024

• 2,20

**REAJ
TRIBUTOS**

• 4,49%

SELIC - 2025

• 9,75%

IPCA - 2025

• 3,97%

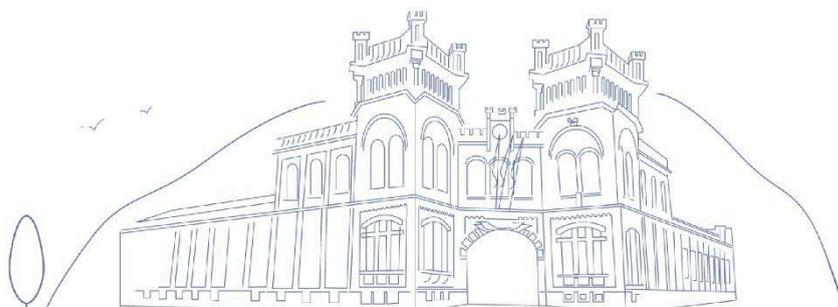
PIB - 2025

• 1,92%

Fonte: FOCUS 09/08/2024

PLOA 2025

Previsão RECEITAS

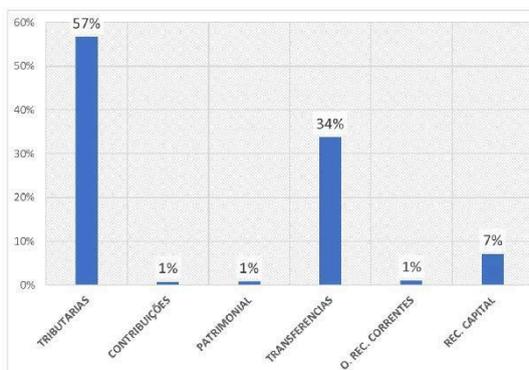




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Previsão das Receitas - TIPO

Administração Direta (R\$ Milhões)	
Tributárias	2.663,8
Contribuições	34,4
Patrimonial	36,3
Transferências	1.815,5
Outras Receitas Correntes	48,3
Receitas de Capital	333,1
(-) Deduções para a formação do FUNDEB	(230,4)
Receita Total Líquida	4.701,0



Receitas da Administração Direta- ORIGEM

Recursos Próprios (R\$ Milhões)	
IPTU	698,9
ISS	1.382,4
IRRF	261,9
ITBI	123,7
Taxas	196,7
FPM	114,9
ICMS	830,0
IPVA	170,6
Outras Receitas	138,3
(-) Deduções p/formação do FUNDEB	(230,4)
Total de Recursos Próprios	3.687,0

Recursos Vinculados (R\$ Milhões)	
Transf. do Estado (FUNDEB, Convênios)	463,7
Fundos Especiais (FEPAR, FMI)	23,9
Transf. da União (SUS, Convênios)	366,8
Outras Fontes (Doações, Restituições)	3,0
Operação de Crédito (CEF, BNDES)	156,3
Total de Recursos Vinculados	1.014,0
Total da Administração Direta	4.701,0



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Receitas da Administração Indireta

Administração Indireta (R\$ Milhões)	
FAMS, FUPES e FTFS (Receitas Próprias)	0,2
Caixa de Assistência – CAPEP-SAÚDE	150,3
Instituto de Previdência – IPREVSANTOS	700,0
Receita Adm. Indireta	850,5

Transferências Financeiras (R\$ Milhões)	
Fund. Arquivo Memória	5,6
Fund. Pró-Esportes	7,8
Fund. Parque Tecnológico	2,9
IPREV	80,0
Total Transferência	96,3

Previsão das Receitas

Receita Consolidada (R\$ Milhões)		
Administração Direta	R\$ 4.701,0	85%
Administração Indireta	R\$ 850,5	15%
Receita Total Líquida	R\$ 5.551,5	100%

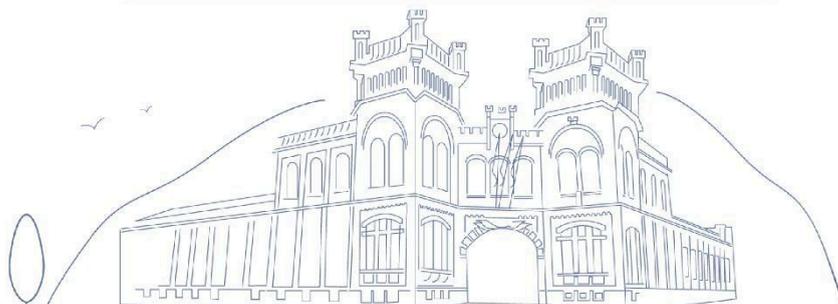




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PLOA 2025

Previsão DESPESAS



Previsão de Despesas

Despesas da Adm. Direta (R\$ Milhões)

Poder Executivo	R\$ 4.445,1
Poder Legislativo	R\$ 159,6

Total de Despesas **R\$ 4.604,7**





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Poder Executivo – Despesas Previstas por Órgão. (R\$)

Nº	SECRETARIA	TOTAL POR ORGÃO	EGM DISTRIBUIDO	TOTAL POR ORGÃO C/EGM
9	CMS	159.634.000		159.634.000
10	GPM	3.571.000	14.035.000	17.606.000
12	SEFIN	17.819.000	543.557.000	561.376.000
14	SEUC	1.007.844.000	53.601.000	1.061.445.000
15	SMS	1.023.597.000		1.023.597.000
17	SEBE	139.301.000	42.292.000	181.593.000
18	SECTUR	11.155.000	20.413.000	31.568.000
19	SEMS	7.768.000	38.690.000	46.458.000
20	SECULT	38.494.000	35.687.000	74.181.000
21	SEDURB	33.556.000	12.423.000	45.979.000
23	SEMAM	16.528.000	45.764.000	62.292.000
24	PGM	3.776.000	33.947.000	37.723.000

Poder Executivo – Despesas Previstas por Órgão. (R\$)

Nº	SECRETARIA	TOTAL POR ORGÃO	EGM DISTRIBUIDO	TOTAL POR ORGÃO C/EGM
27	SESEG	10.759.000	104.033.000	114.792.000
29	SEINFRA	674.117.000	28.277.000	702.394.000
35	SEGOV	101.861.000	23.848.000	125.709.000
37	OTC	1.783.000	11.628.000	13.411.000
39	SEPORTE	404.000	4.851.000	5.255.000
40	SEDS	113.016.000	0	113.016.000
43	SEMULHER	8.172.000	15.376.000	23.548.000
44	SAES	576.000	5.204.000	5.780.000
45	SEPREF	108.904.000	88.519.000	197.423.000
49	EGM	1.122.145.000	0	0
TOTAL ADM.DIR + CMS		4.604.780.000	0	4.604.780.000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Previsão de Despesas

Despesas da Adm. Indireta (R\$ Milhões)

Fundação Arquivo e Memória - FAMS	5,5
Fundação Pró-Esportes - FUPES	7,8
Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	3,0
Caixa de Assistência – CAPEP-SAÚDE	150,3
Instituto de Previdência - IPREVSANTOS	780,0
Total de Despesas	R\$ 946,7

Previsão de Despesas

Despesa Consolidada (R\$ Milhões)

Administração Direta	R\$ 4.604,7	83 %
Administração Indireta	R\$ 946,7	17 %
Total de Despesas	R\$ 5.551,5	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Previsão de Despesas

PLOA 2025
Projeto de Lei Orçamentária Anual

VINCULAÇÕES

- Gasto com Saúde
- Gasto com Educação
- Despesa com Pessoal
- Precatórios
- Emendas Legislativas

Previsão de Despesas



Aplicação de Recursos na Saúde	
Total Secretaria de Saúde	R\$ 1.023,5
(-) Deduções Legais	R\$ 382,8
A. (=) Total aplicado pela Prefeitura na área da saúde	R\$ 640,7
B. Receita (base de incidência)	R\$ 3.619,1
% aplicação na área da saúde (A/B)	17,70 %
% mínimo constitucional	15,00 %



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Previsão de Despesas



Aplicação de Recursos na Educação

Total Secretaria de Educação	R\$ 1.007,8
(-) Deduções Legais	R\$ 73,0
A. (=) Total aplicado pela Prefeitura na área da educação	R\$ 934,7
B. Receita (base de incidência)	R\$ 3.619,1
% aplicação na área da educação (A/B)	25,81 %
% mínimo constitucional	25,00 %

Previsão de Despesas

Despesas com Pessoal e Encargos

Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000

(I) Total da Despesa c/ Pessoal	R\$ 1.685,3
(II) Receita Corrente Líquida (RCL) prevista para 2024	R\$ 4.438,7
(I) / (II) Percentual da Desp. Pessoal / RCL	37,97%
Limite Prudencial - LRF	51,3%
Limite Máximo - LRF	54,0%



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Previsão de Despesas

Pagamento de Precatórios (R\$ Milhões)

Receita Corrente Líquida da Prefeitura (RCL)	R\$ 4.438,7
2,24 % da RCL - <i>Emenda constitucional nº 94/2016</i>	R\$ 99,4



Previsão de Despesas

Emendas Legislativas (R\$ Milhões)

1,2 % da RCL § 2º - A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município (R\$ Milhões)	R\$ 49,3
Valor das emenda para cada Vereador (R\$ Milhões)	R\$ 2,3

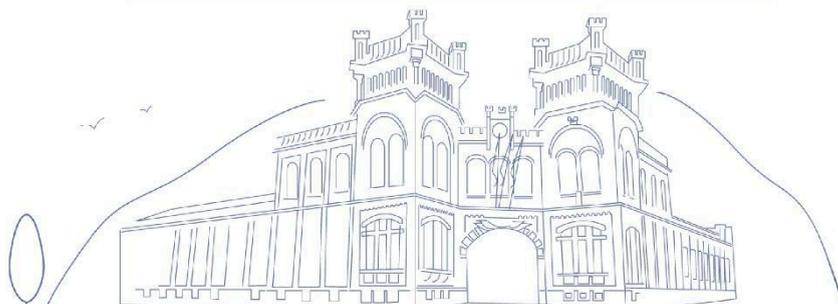




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PLOA 2025

DESTAQUES



Câmara Municipal de Santos

DESTAQUES



R\$ 4,85 milhões
reserva orçamento



15 projetos Secretarias
até R\$ 300 mil



10 projetos Entidades
até R\$ 35 mil

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – R\$ 4,85MI





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Câmara Municipal de Santos

DESTAQUES

- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – R\$114,7 MI



Câmara Municipal de Santos

DESTAQUES

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – R\$ 113,0 MI





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Câmara Municipal de Santos

DESTAQUES



- Estadual: PORTINHO CARUARA
R\$ 12 MI



- Estadual: PARQUE PALAFITAS
R\$ 15 MI



Câmara Municipal de Santos

DESTAQUES



Estadual: COMPORTAS CHICO DE PAULA, CANAIS – 6,4MI





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



DESTAQUES



- Federal: PAVIMENTAÇÃO VIAS DO MACUCO R\$ 5,8 MI



DESTAQUES

- Estadual: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS (ESTUÁRIO, AFONSO PENA, FRANCISCO GLICERIO, CANAL 1, RUA PIAU) – R\$9 MI





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



DESTAQUES



Estadual: MERCADO MUNICIPAL – FASE 2 – R\$ 2,2 MI



DESTAQUES



Tesouro: SUBPREFEITURAS – R\$ 197 MI (incluindo EGM)





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



DESTAQUES



Estadual: CENTRO HISTÓRICO E PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO – R\$ 3 MI



DESTAQUES



Programa de Macrodrenagem, Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade.

LINHAS DE CRÉDITO

- HABITAÇÃO – 20 MI
- MACRODRENAGEM – R\$ 42MI
- PAVIMENTAÇÃO – R\$ 38 MI
- GERAL – R\$ 26 MI





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Obrigado!

Fábio Ferraz

Secretário de Governo

Econ. Rogério Rebelo Lima

Diretor Departamento de Orçamento e Gestão

Simone Aquino

Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário



SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA:

Informando aos senhores que essa Audiência está tendo a transmissão também pelo canal da Câmara Municipal de Santos, pelo *YouTube*.

O Projeto entrar na Câmara na 58ª Sessão Ordinária, no dia 1º de outubro. E como previsto no parágrafo 1º do art. 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos, nós estamos realizando hoje essa Audiência.

E agora feita essa introdução, gostaria de convidar o nosso Secretário de Governo Fábio Ferraz, para fazer uso da palavra.

SR. SECRETÁRIO FÁBIO FERRAZ: Bom, obrigado

Vereador.

Fazer aqui umas breves considerações e aqui alguns destaques importantes.

Bom, primeiro ponto, acho que fica muito claro a todos o momento bastante positivo que a cidade vive do ponto de vista econômico. Acho que todos os referenciais que foram colocados aqui com um valor percentual abaixo daquilo do que é previsto do orçamento para próximo ano.

Então podemos dizer assim, que temos uma realidade que nos põe uma perspectiva bastante positiva financeira, o que é fruto inegavelmente do bom momento econômico que a cidade vive.

Então temos um orçamento acima da inflação. Acima das previsões gerais de outras localidades, Municípios, Estados, enfim, um bom momento econômico que a cidade vive, na prática gera um bom orçamento com essa expectativa bastante positiva para o próximo ano. E lembrando que seguimos com essa mesma leitura nos últimos 2 anos. E sempre os orçamentos vem se confirmando com aquilo que foi previsto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Então, valorizando, aqui também, é claro, todo o trabalho técnico desenvolvido pelo nosso time do orçamento.

Já na ótica das despesas destacar, portanto, saúde e educação com marcas simbólicas importantes, superando aí 1 bilhão de reais cada uma das secretarias. Isso é bastante relevante. E também essa é uma leitura muito clara da atual gestão, investimentos na área de zeladoria. Se a gente somar ali as três Secretarias que estão envolvidas diretamente na área de zeladoria, portanto, Secretaria de Obras, Secretaria de Subprefeituras e Secretaria de Serviços Públicos também, superando a somatória das três, essa marca simbólica é de 1 bilhão de reais a serem executados no próximo exercício.

Não menos importante também destacar, o aumento percentual mais relevante acima da média das demais Secretarias, na ordem de 14%, disposto para a Secretaria de Segurança.

Sempre bom lembrar, a Segurança não é uma responsabilidade direta do Município. Todos nós sabemos disso. Uma responsabilidade direta dos Estados e da União, mas o fato concreto é que os municípios precisam e vem aumentando as suas disponibilidade de recursos também nessa área. Aqui em Santos os investimentos são bastante significativos, já aí chegando num orçamento maior que 114 milhões de reais, previstos para o próximo exercício. O que na prática vem se repercutindo nas ruas com aumento da Guarda Municipal, com aumento das viaturas, armamentos para a Guarda Municipal, estruturação, portanto, das nossas forças de segurança.

E também não menos importante, destacar também o orçamento participativo, que mais uma edição bastante positiva do orçamento participativo. Tivemos ao total, agora, nesse ano, mesmo com o encurtamento do período de votação, por conta justamente da período eleitoral mais de 100 mil votos.

Então as pessoas aderiram, participaram. Nosso modelo de orçamento participativo, podemos dizer sem sombra de dúvidas, que também é um modelo a ser copiado por outras localidades do Brasil. Constantemente aí temos recebido visitas de outros entes públicos para entender o modelo de Santos, que se traz um modelo bastante exitoso, ou seja, as pessoas tem a oportunidade de votar na prática, onde querem executar o seu orçamento.

Também, e agora encerrando esse destaque, um momento importante na disponibilidade de valores para as Emendas parlamentares dos Vereadores desta Casa. Os Vereadores têm essa missão importante de estar nas ruas, de receber de fato as ponderações da população. E tem aí um incremento bastante expressivo para o próximo exercício de disposição de Emendas parlamentares, portanto, fazendo com que a Câmara Municipal se mostre ainda mais participativa também na execução do Orçamento Municipal.

Presidente, eu acho que são essas considerações.

Estou, seguimos aqui à disposição para qualquer outra colocação que venha daqueles que nos acompanham.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA:

Secretário, verdade, mas vamos abrir o espaço para as pessoas fazerem as perguntas, mas queria convidar o Secretário Adriano Leocadio, para fazer parte da Mesa.

Estava esperando só a oportunidade.

SR. SECRETÁRIO FÁBIO FERRAZ: Presidente, só... Você me permite também? Chegou... Só encerando minha fala, cumprimentamos aqui o Vereador eleito Rui de Rosis Júnior, mas também saudar aqui o ex-Vereador, sempre Vereador dessa Casa, Sadao Nakai que também está conosco aqui nessa noite.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Ok.

Obrigado.

Já que o nosso Secretário está aqui dominando tudo. Gostaria, se o senhor quiser acrescentar tudo que o Secretário falou. E depois se quiser, algumas pessoas fazerem alguma pergunta, se for o caso, que vai colaborar muito.

Então deixar o senhor à vontade agora aí.

SR. SECRETÁRIO ADRIANO LUIS LEOCADIO: Boa noite, Vereador.

Boa noite a todos os presentes.

A gente mais uma vez vindo aqui à Casa Legislativa. Essa Audiência Pública ela é provocada pela Câmara de Vereadores, a nossa Audiência Pública feita pela Prefeitura nós já realizamos. E essa Audiência é aquela proposta pela Casa Legislativa. A gente veio aqui apresentar a nossa proposta de Projeto de Lei, a proposta encaminhada pelo Prefeito Rogério à Câmara de Santos. Essa proposta, como já foi bem apresentada pelo nosso time de técnico do departamento de orçamento e gestão da Secretaria de Governo, os economistas lá e todos os técnicos presentes na Secretaria elaboraram essa peça, Vereador, com base em critérios técnicos, com base em estudos econômicos. E levando em consideração de maneira muito importante o momento, como foi bem dito aqui pelo Secretário de Governo.

O momento econômico que a cidade de Santos vem passando, é um momento econômico importante e que ressalta toda... E durante esses 4 anos de Governo do Prefeito Rogério Santos a gente sempre teve um aumento no orçamento, um aumento no repasse às Secretarias Municipais e sobretudo fechando as contas de maneira com bastante responsabilidade fiscal.

Então essa é a nossa proposta, pautado sempre no equilíbrio fiscal, mas sobretudo pautado no desenvolvimento econômico aqui da nossa cidade. É o que nós tentamos traduzir aqui através dessa peça.

Eu bem sei que não é de tão simples acesso para a grande maioria da população, mas a gente tenta traduzir esses números da maneira, como o nosso economista Rogério vem trazendo, da maneira mais palatável



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

possível, para que todos os cidadãos possam compreender a importância desta peça e possam entender a importância do orçamento público, que vai vigorar no município de Santos no Próximo exercício.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Como tinha falado, certamente, Secretário, uma, duas ou três pessoas podem fazer a pergunta de forma global para que também possa reforçar tudo que o senhor falou.

Tem alguma pessoa que quer fazer alguma observação?
Alguma pergunta?

Que possa até colaborar também.

Nosso jornalista Rodolfo Amaral, por favor. Aqui no microfone, por favor.

SR. RODOLFO AMARAL: Bom, boa noite a todos.

Eu não gostaria de fazer, Presidente, uma pergunta, mas sim uma colocação, porque nós estamos na Câmara Municipal de Santos, a gente sabe da importância da elaboração do orçamento.

Eu faço isso há 40 anos na minha vida, tá?

Fui Secretário em três cidades diferentes e sei da importância do orçamento, mas sei também não só da importância da sua elaboração, mas sobretudo da sua execução.

E aí eu venho chamar a atenção, não é da Administração Municipal, tá? Tomei a liberdade de vir aqui hoje para chamar a atenção da Câmara Municipal. Nos exercícios de 2021 e 2022, portanto, os dois exercícios com as contas já julgadas e aprovadas da atual administração, o Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo constatou no primeiro exercício de 2021, que a administração municipal promoveu remanejamentos de dotações a razão de 44.9%. Isso consta dos relatórios do Tribunal de Contas.

No exercício seguinte, de 2022, promoveu a movimentação de remanejamentos de dotações a razão de 42,8%

E eu não queria nem entrar no mérito se foram justas ou não essas movimentações. A gente sabe que no curso da administração muitas vezes há necessidade de se fazer esses remanejamento, mas quando nós estamos aqui nesta fase elaborando o Orçamento Municipal, lá até 31 de dezembro, ele irá se tornar uma Lei Orçamentária Anual e ao se transformar em Lei Orçamentária Anual, ele tem que ser respeitado pelo Poder Executivo.

Na peça orçamentária, inclusive na atual, eu li ali rapidamente que o Rui me passou, me parece que o Poder Executivo está pedindo autorização para movimentar 15% das dotações. Nas duas anteriores que eu citei o limite era 10% e foram movimentados 44.9% e 42.8%, sem autorização Legislativa. O Secretário de Governo aqui presente, advogado, eu vi pessoas da OAB aqui presentes, não preciso citar o Decreto 201/67, que trata de infrações político-administrativas, no seu art. 4º falando, passíveis até de cassação de mandato e o inciso VI, fala do descumprimento do orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Então, a título de orientação à Câmara Municipal, porque, repito, essas duas contas foram aprovadas na sua tecnicidade pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mas foi recomendado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, a quem cabe a função de apreciar a legalidade dos atos foram sugeridas a desaprovação dessas contas. E independente de qualquer coisa, eu acho que essa Casa está aqui, o Poder Legislativo para fazer que se cumpram as Leis.

Eu estou no aguardo, confesso, das contas do relatório do Tribunal de Contas de 2023, ainda não saiu, estou no aguardo. Espero que não tenha acontecido o mesmo. Ou seja, repito, o Poder Executivo pode até justificar essa necessidade de movimentação, ou seja, eu falei aqui, movimentou quase que metade do orçamento nesses dois exercícios, tá?

Diríamos que em 2021, foi por força da pandemia. Que fosse por força da pandemia, mas não se pode movimentar sem a autorização Legislativa. Qualquer alteração no orçamento ou na Lei Orçamentária aprovada para que se promova alteração precisa passar por esta Casa.

Só isso justifica essa Audiência. Não adianta nós estarmos aqui discutindo a elaboração do orçamento que vai passar pela Câmara de Vereadores agora, haverá com certeza a movimentação já antes da aprovação da Lei de um de um órgão para o outro, os Vereadores têm essa prerrogativa, mas depois que aprovado, transformado em Lei. A Lei tem que ser cumprida.

Então eu faço essa divergência ao Poder Legislativo, e não venho aqui, antes que alguém fale alguma coisa, por questões políticas. Eu venho aqui até por professor de administração pública em três universidades, eu tenho a minha a obrigação de informar as pessoas adequadamente.

Então faço votos que a administração nas próximas oportunidades, seja ela qual for, quando tiver que mexer no orçamento respeite o Poder Legislativo.

Muito Obrigado.

E desculpe se tomei o tempo de vocês.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA:

Agradeço pelas observações. Certamente tanto o Secretário de Governo como nosso Secretário de Finanças, certamente estão no exercício das suas funções e certamente.

O senhor querendo falar.

SR. SECRETÁRIO FÁBIO FERRAZ: O Adriano fala primeiro.

SR. SECRETÁRIO ADRIANO LUIS LEOCADIO: Eu falo, porque na verdade...

Obrigado, obrigado, Vereador.

Na verdade, a gente apresenta esse indicador na prestação de contas, que é outra prestação de contas que a gente faz, onde a gente apresenta inclusive esses indicadores na prestação de contas da execução do



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

orçamento. Onde quadrimestralmente eu venho aqui junto com o meu time da Secretaria de Finanças apresentar essa prestação de contas.

Como disse o professor, agora a pouco, o Ministério de Pública de Contas realmente fez o apontamento. A Prefeitura de Santos na sua defesa junto ao colegiado do Tribunal de Contas apresentou a sua defesa com relação ao remanejamento. E eu posso explicar para os senhores qual é o entendimento do Ministério Público de contas. Qual é o entendimento da Prefeitura de Santos. E porque o entendimento da Prefeitura de Santos venceu no argumento junto ao colegiado do Tribunal de Contas, até porque se tivesse estourado o limite, evidentemente, o Ministério Público de Contas já teria acionado o gestor público, no caso o Prefeito Rogério Santos, por ter extrapolado esse limite.

O art. 5º da Lei Orçamentária, se os senhores pegarem lá o Projeto de Lei os senhores vão ver quais são as excepcionalidades ao limite imposto.

Então a Lei, ela prevê lá no seu art. 5º, que existe algumas excepcionalidades de remanejamentos internos. O Ministério Público de Contas, com todo respeito ao órgão colegiado, ele não faz essa diferenciação, que só é feita pelos técnicos contábeis e econômicos do Tribunal de Contas, que acordaram e concordaram com os nossos argumentos.

Primeiro lugar, ponto remanejamento para a folha de pagamento. Isso não incide sobre o limite. E este limite, essa excepcionalidade, Vereador, é aprovada no artigo aqui dentro dessa Casa.

Então a Prefeitura de Santos não faz nada do que não foi aprovado aqui dentro dessa Casa. E todos os limites, detalhadamente a gente tem isso disposto, porque eu não tenho aqui a minha disposição, mas isso a gente tem, porque toda vez que a gente faz a defesa das contas públicas que já foram inclusive aprovadas, como já foi dito aqui, a de 2021 e a de 2022. Inclusive, é importante atentar que esse apontamento é comum do Ministério Público de Contas e na grande maioria dos Municípios, em todos eles ele é rebatido pelas administrações públicas, porque existe uma excepcionalidade prevista na Lei Orçamentária. Se essa excepcionalidade não fosse prevista como artigo da própria Lei e que concedesse ao Chefe do Executivo esses remanejamentos que estão excluídos da taxa de remanejamento que incide sobre o limite previsto lá no artigo que prevê lá se é 10, 15, 20, 5 ou 2% de remanejamento, essas excepcionalidades estão previstas na Lei e a gente age de acordo com a Lei. Os Decretos Municipais são todos eles legais, todos eles já foram verificados inclusive pelo próprio Tribunal de Contas, que aprovou as contas da Prefeitura de Santos no ano de 2021, no ano de 2022, vai aprovar do ano 2023. Nós não estamos fechados em 2024, mas por conta dos resultados que a gente tem, eu já posso também garantir que também será aprovada em 2024, uma vez que a Prefeitura de Santos vem apresentando resultados substanciais do ponto de vista de resultado financeiro, resultado orçamentário e gastos previstos nos temos da Constituição Federal.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA:

Secretário, por favor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. SECRETÁRIO FÁBIO FERRAZ: Acho que o nosso Secretário Adriano já foi bastante completo na sua colocação.

Primeiro agradecer a colocação. Sempre bem-vinda qualquer contribuição, o economista Rodolfo Amaral, para que a gente possa construir não só um orçamento, mas também ter uma execução adequada no município.

Mas vejam, nós temos algumas ponderações bem objetivas aqui. Primeiro ainda se tratando 21, de fato um ano absolutamente diferenciado do ponto de vista de orçamento público. É bom a gente lembrar, só um exemplo para a gente não ficar se arrastando aqui. Nós tivemos até uma alteração na Norma Constitucional.

Olha só, foi alterado o limite constitucional excepcionalmente pelo Congresso Nacional, no que trata o percentual mínimo da educação, porque nós tivemos um ano absolutamente atípico, não em Santos, não no Estado de São Paulo, não no Brasil, mas no planeta.

Então é evidente que os orçamentos foram replanejados, permitindo que os municípios, inclusive tivessem aí a não utilização do mínimo percentual de 25% na educação, e fazendo com que isso pudesse ser diluído nos dois anos subsequentes.

Então é evidente que tivemos aí uma situação atípica e que proporcionou de fato uma alteração importante.

Destacar importantes a ponderação. Esse ano nós baixamos o percentual de 20 para 15% já na peça orçamentária, sugerido a esta Casa Municipal, para que tenhamos essa alteração sendo concreta. Agora, por mais que respeite todas as ponderações, uma eu preciso fazer um destaque importante, imaginar que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é apenas uma câmara técnica ou de orçamento e finanças é um erro. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é uma das cortes de mais alta capacidade jurídica. Então lá se discute sim execução financeira, execução orçamentária e tecnicidade jurídica com ampla performance.

Naturalmente o Ministério Público ao fazer as suas ponderações fez-se plenamente contemplado pelo pleno do Tribunal de Contas, que aprovou as contas do município de Santos nos anos que já foram mencionados e que certamente também aprovar já no ano 2023, que já está em apreciação uma vez que não temos nenhum tipo de consideração fora disso.

Aliás, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao aprovar as contas do Município de Santos nesses dois anos, nesses dois últimos anos, fez recomendações positivas com algumas marcas que a gente poderia aqui exemplificar, mas talvez pelo tempo, não quero tomar o tempo de todos, como recomendações a serem adotadas em outros municípios das práticas que são executadas no município de Santos.

Então muita satisfação de termos aqui um time técnico de altíssima capacidade na Prefeitura, que permite que possamos sim ser uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

referência também do ponto de vista de consolidação e de execução de orçamentos para o Estado de São Paulo.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: É porque tá sendo gravado, a Audiência transmitida. Então é importante a sua colocação e certamente vai ter uma réplica também.

SR. RODOLFO AMARAL: É, eu já disse, mais uma vez eu não vim aqui polemizar, mas como professor eu preciso fazer considerações.

Eu entendo o que o Secretário Adriano Leocádio falou de que colocou na Lei Municipal, mas mais uma vez eu repito aqui aos senhores e as senhoras advogadas, inclusive o Secretário de Governo que é advogado, existe uma coisa chamada hierarquia de Leis. E a Lei Orçamentária neste país, não é a Lei Orçamentária do Município de Santos, é a lei 4.320 de Contabilidade Pública, que orienta como, se, e o que se pode fazer no orçamento.

Não é uma consideração genérica num artigo da Lei Municipal que vai fazer com que a Lei 4.320 seja ultrajada. Na própria Lei 4.320 está estabelecido textualmente, que o Poder Executivo pode fixar um percentual, e foi repetido aqui que foi de 15% para o ano que vem, e é este percentual que tem que ser cumprido. Nós não vamos fazer, adaptar uma Lei Federal, que é a Lei 4.320 com uma adaptação de texto de uma Lei Municipal.

Mas repito, eu não queria polemizar, mas como houve duas manifestações de Secretários eu precisava dar esse esclarecimento, porque quem tiver dúvida leia a Lei 4.320.

Muito obrigado mais uma vez.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Tá ok.

SR. SECRETÁRIO FÁBIO FERRAZ: Não, sinceramente, nada a esclarecer... Não trouxe nenhuma consideração diferente da...

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Então vamos top final aqui. O nosso Secretário vai dar esse resumo dessa situação que foi colocada.

SR. SECRETÁRIO ADRIANO LUIS LEOCADIO: Não, só para finalizar. Desculpa, pessoal.

É só para finalizar. A compreensão acerca de como tem que ser elaborada a Lei Orçamentária. A Lei 4.320 é uma Lei de 1964 e que ela vem passando por diversas revisões, inclusive de entendimento, eu não sou advogado nem pretendo fazer qualquer conjectura, mas o próprio Tribunal de Contas em seu manual, acerca da elaboração das peças orçamentárias, ele fala sobre a questão das excepcionalidades. No caso da Lei Orçamentária, especificamente, a Legislação Municipal a Lei Orçamentária ela é soberana no que diz respeito à execução do orçamento.

Então é a Casa Legislativa da cidade que vai determinar de que forma essa Lei, evidentemente seguindo os princípios que estão previstos nas Leis nacionais, sobretudo de contas públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Então é só uma consideração que esse artigo que já é consolidado na Legislação Santista, acho que há mais de 25 anos, já se eu não me engano há mais de 25 anos. A última vez que eu vi, se eu não me engano, desde 2001, 2002 a gente já tem esse artigo. Esse artigo 5º, ele é consolidado no Brasil como um todo, então praticamente quase todos os municípios brasileiros praticam essa forma de execução do orçamento com as excepcionalidades.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Não tendo mais ninguém para fazer questionamento, Secretário o senhor quer concluir alguma coisa? Ele também? Por favor.

SR. SECRETÁRIO FÁBIO FERRAZ: Não. Tranquilo.

Não sei se o senhor vai abrir para outras colocações.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Já tinha feito já essa colocação, as pessoas permaneceram no seus devidos lugares. Não tem ninguém mais para fazer... Tem? Por favor o nome do senhor. Pode vir aqui no púlpito, por favor.

SR. DAVID CARNEIRO COSTA MOURA: Boa noite.

Boa noite a todos, meu nome é David Carneiro Costa Moura, sou advogado, membro da comissão de Direito Administrativo, hoje represento o presidente da OAB Santos, Dr. Rafael Meireles. Cumprimento o Presidente da mesa e os demais presentes.

Inicialmente quero parabenizar quem fez a apresentação. Muito esclarecedora. Um tema muito sensível a Lei Orçamentária, desde que seja adequada, justamente na execução e todos as demais nuances.

E só lembrando que sem a Lei Orçamentária adequada a gente não consegue realizar projetos na educação saúde e demais áreas.

Era o que tinha. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Lá se foi o último participante. Suas conclusões finais, por favor Secretário, depois concluir e depois vamos declarar encerrada, por favor.

SR. SECRETÁRIO FÁBIO FERRAZ: Muito bem.

Só agradecer aqui Dr. Davi também, levar a cordial saudação nosso Presidente Rafael Meireles, todos os demais pares da OAB de Santos, que aliás uma Casa, a Casa da... Se estamos agora na casa do povo, a OAB é a Casa da Cidadania. Não costumo sempre fazer essa menção, mas da nossa parte agradecer aqui a participação de todos. Eu acredito que nós temos aqui uma oportunidade importante de consolidar a execução no orçamento, que será um orçamento recorde do nosso município. Um orçamento que promoverá profundas transformações do ponto de vista estrutural nos próximos anos do município. O que é bastante relevante.

E também, sempre colocar à disposição a Secretaria de Governo, o departamento de orçamento, para que não só durante essas Audiências Públicas que nós temos a oportunidade de ter essa participação

INFINIT PRODUÇÕES.

contato@infinitproducoes.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

direta da população, estarmos juntos com as instituições, com os munícipes, ouvindo e claro observando aquilo que é de melhor para que possamos ter sempre o melhor orçamento e na prática a melhor execução no município de Santos.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Quer concluir, por favor?

SR. SECRETÁRIO ADRIANO LUIS LEOCADIO: Só queria agradecer a presença de todos e todas. Quero agradecer a Câmara de Santos na pessoa do Vereador o “Pastor” Roberto de Jesus, que tem sido um parceiro diuturno da administração, sempre trabalhando muito para a gente poder aprovar os Projetos de Lei, importante.

Quero destacar dois números muito semelhantes, mas importantes, mas que nos “deixa” bastante felizes. No ano que vem a área de saúde e de educação nós vamos ter um orçamento superior a 1 bilhão de reais de investimento nessas duas áreas. Então é algo que realmente faz o nosso trabalho fazer sentido, onde a gente vai aplicar esse recurso na área da educação e na área da saúde.

Queria agradecer a todos e desejar uma boa noite para todos.

SR. PRESIDENTE ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Não havendo mais ninguém que possa acrescentar.

Eu gostaria de agradecer a presença de todos, evidentemente a participação do Rodolfo fazendo essa observação. Quero também cumprimentar o meu presidente de Câmara Vereador Sadao Nakai, na época, tive o prazer, o privilégio de ser Secretário dele. E obrigado por estar presente aqui. E todos vocês que vieram aqui realmente participar, isso é muito válido, transmitir essa Audiência Pública.

Então agradecer a todos vocês.

A Câmara de Santos, ela sempre abre espaço dentro dessas Audiências Públicas para dar satisfação a população, que vem nesta Casa, os Vereadores aprovam as Leis e trazer aqueles que são detentores dos cargos para fazer essa orientação e explicação para todos vocês.

Desta forma eu agradeço a todos vocês pela presença aqui e nesse momento eu declaro, se não tiver mais ninguém para falar, eu declaro encerrada essa presente Audiência Pública com relação ao orçamento financeiro de todos.

Obrigado a todos.

Deus abençoe vocês e ficamos por aqui.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- A Audiência Pública que se iniciou às 19 horas e 24 minutos, é encerrada às 20 horas e 12 minutos.

VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA